

14 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

STJ aprova nova intervenção federal no PR

**Motivo é a não reintegração
de posse em área ocupada
pelo MST; Incra entende
que local é da União**

REINTEGRAÇÃO STJ aprova novo pedido de intervenção no Paraná

José Lazaro Jr.
Reportagem local

Curitiba - Diante da possibilidade de uma intervenção federal no Paraná por descumprimento de pedido de reintegração de posse, o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) solicitou ontem mesmo à Advocacia Geral da União (AGU) que interceda na questão. A polêmica começou após decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que atendeu solicitação dos proprietários da Agropecuária Três Elos, localizada em Quedas do Iguaçu (Sudoeste). A fazenda está ocupada há mais de seis anos pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Em seu despacho, a ministra Nancy Andriighi reclama que o governo do Paraná

tem sistematicamente evitado a reintegração de áreas consideradas pela Justiça irregularmente ocupadas. "Com isso, uma medida que deveria ter caráter absolutamente excepcional vem, infelizmente, tornando-se quase corriqueira", lamentou Andriighi, referindo-se a outros 11 processos de intervenção federal no Paraná. Em nota, a administração estadual informou que aguarda indicação do Incra sobre onde alojar as famílias, pois não seria possível realizar a reintegração de posse sem isso.

Neste caso em específico, o superintendente do Incra no Paraná, Nilton Bezerra Guedes, afirma que não há motivo para cumprir a ordem

imediatamente. O órgão, segundo ele, aguarda decisão da Justiça sobre a posse da área, que o Incra entende ser da União. "Trata-se de um equívoco. Há evidência de que é um terreno público. Seria incoerente reintegrar uma área que logo depois vamos reaver", explica. Guedes questiona a autenticidade dos documentos apresentados pela Agropecuária Três Elos. "O Paraná tem 300 mil propriedades rurais e apenas 72 estão ocupadas. "Faz mais de dois anos que não há ocupação de terra no Paraná, como também não há despejo. Os números são frios, é preciso entender o contexto", rebate Guedes.

Intervenção **MAZZA**

Mais uma intervenção federal do STJ no Paraná por causa de ações do MST em Quedas do Iguaçu, na fazenda "Agrícola Três Elos", invadida primeiro em 2004 e liberada por medida liminar e tomada de novo em 2005. Volta e meia há medidas como essa em função da resistência burocrática do governo. A primeira, na primeira gestão Requião, foi a da Fazenda Can Can, decidida pelo ministro da terra, Milton Luis Pereira. O pior dos episódios foi o de Campo Bonito em que a PM, em retaliação, matou o líder sem terra Teixeira depois os invasores executaram três soldados descaracterizados.

14 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Diretoria completa

Além de Clayton Camargo na presidência do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, mudou também o resto da diretoria do TJ. Paulo Roberto Vasconcelos assume a primeira vice-presidência, Dulce Cecconi a segunda vice. Lauro de Melo é o novo corregedor-geral, com Eugênio Grandinetti também na corregedoria. 116 desembargadores participaram do pleito, realizado na segunda-feira. Tanto a votação quanto a apuração foram executadas manualmente.

INFORME

60% de acordos

As audiências de conciliação realizadas nos primeiros três dias da Semana de Conciliação no Paraná, para solucionar processos envolvendo companhias aéreas, resultaram em mais de 60% de acordos. Das 105 audiências realizadas, 64 terminaram em acordo amigável entre as partes, colocando um ponto final no litígio. Esse esforço concentrado termina hoje, com a conclusão das 108 audiências desse tipo que estavam marcadas para essa semana.

14 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Estado laico

A iniciativa do Ministério Público Federal (MPF) de São Paulo de pedir a retirada da frase "Deus seja louvado" das novas cédulas de Real repercutiu ontem na Câmara de Londrina. No grande expediente, espaço reservado para manifestação livre dos vereadores, a ação civil pública do MPF recebeu críticas no plenário. O vereador Joel Garcia (PP) exibiu um vídeo, conhecido também na internet, em que catástrofes naturais e econômicas nos EUA são relacionadas à mesma iniciativa de tornar o estado laico por lá.

Diárias em Guaratuba

A Justiça de Guaratuba (Litoral) suspendeu, em caráter liminar, o pagamento de diárias de viagens a vereadores e servidores do Legislativo local. A decisão foi proferida a partir de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público. O MP aponta que os vereadores estariam se beneficiando com o recebimento de diárias emitidas sem justificativa, como forma de complementar seus salários.

FOLHA DE LONDRINA

20 presos do 5º DP serão transferidos

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Londrina - Atendendo uma determinação da juíza da Vara de Execuções Penais (VEP) de Londrina, Márcia Guimarães, 20 presos do 5º Distrito Policial (DP), na zona norte, serão transferidos hoje para a Casa de Custódia de Londrina (CCL). O 5º DP tem capacidade para abrigar 24, mas está com 105 detentos.

As condições precárias da carceragem levaram a Promotoria de Justiça de Londrina a protocolar ontem um pedido de providências junto à VEP requerendo a transferência de presos.

A solicitação foi assina-

da pelo promotor de Defesa da Saúde Pública e das Garantias Constitucionais, Paulo Tavares, alegando que há alto risco sanitário de doenças infectocontagiosas, caso os presos permaneçam na cadeia. A promotoria requer ainda uma reforma no distrito, no prazo de 60 dias, e o fornecimento de material de limpeza, em dez dias.

De acordo com a VEP, algumas celas da Casa de Custódia já têm condições de receber novos detentos hoje e outros presos serão transferidos na próxima semana.

Ainda segundo a VEP, na segunda-feira 12 detentos do 4º DP foram realocados em outras unidades do sistema penitenciário.

14 NOV 2012

Cardozo critica sistema prisional

Beatriz Bulla
Agência Estado

São Paulo - O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, disse ontem, em palestra a empresários em São Paulo, que preferiria morrer a cumprir pena num presídio brasileiro. "Se fosse para cumprir muitos anos na prisão, em alguns dos nossos presídios, eu preferiria morrer", garantiu, ao responder se apoiava a adoção da pena de morte e da prisão perpétua no Brasil.

"Entre passar anos num presídio brasileiro e perder a vida, eu talvez preferisse perder a vida", acrescentou, ao ser novamente indagado sobre o assunto pelos jornalistas. Em seguida, o ministro disse ser contrário a ambas penas, explicando que é ne-

cessário melhorar o atual sistema prisional, em vez de adotar essas medidas.

Cardozo ressaltou ainda que as condições dos presídios brasileiros geram violações aos direitos humanos e que a pena de morte não teria eficácia como medida de combate à violência. "Do que nós precisamos? De um bom sistema, com reinserção social, e não prisão perpétua ou pena de morte", disse o ministro da Justiça, durante evento organizado pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide).

"Temos um sistema prisional medieval, que não só desrespeita os direitos humanos como também não possibilita a reinserção", completou, explicando que falava como cidadão, e não como governante

14 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O momento maior da Justiça

Eles foram denunciados, julgados, sentenciados e apenados, e do primeiro ao último instante, ao longo de seis anos e sete meses de procedimentos, a Procuradoria-Geral da República e o Supremo Tribunal Federal (STF) cumpriram irrepreensivelmente as suas atribuições na coleta, concatenação e enquadramento jurídico dos fatos que envolveram os principais protagonistas políticos do mensalão – o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro da agremiação Delúbio Soares. Ao fixar, anteontem, os termos dos seus merecidos castigos por corrupção ativa e formação de quadrilha, a Corte Suprema brasileira fez história não apenas quebrando o paradigma da impunidade dos poderosos, mas dissipando qualquer dúvida sobre a capacidade técnica e integridade moral do colegiado para levar a cabo uma ação penal sem precedentes por sua complexidade, ramificações, número e calibre da grande maioria dos acusados. E tudo aos olhos da Nação, incluindo as estocadas pontiagudas entre ministros, graças à cobertura ao vivo das sessões.

Ao terminar a 45.^a sessão do julgamento, faltava ainda definir as penas de 16 dos 25 condenados por uma penca de delitos – além daqueles cometidos pela trinca do núcleo político do esquema, houve lavagem de dinheiro, corrupção passiva, peculato, evasão de divisas e gestão fraudulenta. Depois, algumas das penas serão ajustadas, como deve ser o caso dos 40 anos, 1 mês e 6 dias de prisão, mais multa de R\$ 2,783 milhões, do operador do mensalão, Marcos Valério. Em seguida, no ano que vem – quando a vaga do ministro e atual presidente do STF, Carlos Ayres Brit-

to, que se aposenta nos próximos dias, provavelmente já terá sido preenchida, e o ministro Teori Zavascki entrar no lugar do ministro César Peluso –, sairá o acórdão do STF, com os fundamentos das decisões. Depois, virá a fase da apresentação de embargos (pedidos de esclarecimento ou de revisão das sentenças) e o trânsito em julgado do processo. Ainda não está claro quando, onde e em que condições os condenados começarão a cumprir as suas penas – 10 anos e 10 meses, no caso de José Dirceu; 8 anos e 11 meses no de Delúbio; e 6 anos e 11 meses no de Genoino, além de multas de R\$ 676 mil, R\$ 325 mil e R\$ 468 mil, respectivamente.

Como era de esperar, Dirceu reagiu com uma nota em que repete ter sido condenado “sem provas” em um julgamento “sob pressão da mídia” e que a pena a ele imposta “só agrava a infâmia e a ignomínia de todo esse processo”. A sua condenação por corrupção ativa, há um mês, foi decidida por 8 votos a 2. Por formação de quadrilha, o placar foi de 6 a 4. Anteontem, as suas recorrentes tentativas de deslegitimar o julgamento e o próprio STF foram mais uma vez desmoralizadas pelo relator Joaquim Barbosa – com base, sim, em provas. Dirceu, apontou o ministro, “manteve intensa e extrema proximidade” com os nomes mais importantes envolvidos na compra de apoio ao governo Lula, mediante o suborno – com recursos públicos – de cerca de uma dezena de deputados federais e dirigentes partidários. “Coube a Dirceu selecionar quem seriam os alvos do oferecimento de propina”, além de participar de reuniões com representantes de bancos “para transferir valores para parlamentares”. Todos os ministros que haviam votado pela condenação do petista o acompanharam na definição das penas. “São os mesmos crité-

rios que utilizamos para Valério”, observou a ministra Rosa Weber.

Enquanto o publicitário não disser tudo o que presumivelmente sabe, será difícil, se não impossível, provar que o presidente Lula no mínimo tinha conhecimento do engenhoso esquema de corrupção concebido nas barbas do Planalto e do qual ele era o beneficiário por excelência. Na quarta-feira, para variar, ele disse que “não viu” as penas aplicadas aos seus companheiros. É mais do mesmo de quem fingia ignorar as enormidades praticadas pelo seu braço direito José Dirceu. É também o retrato de seu descompromisso com as instituições. “Os oito anos de Lula ficarão marcados em nossa história pelo grande avanço na inclusão social, o que chamo de democracia”, ressaltou o historiador José Murilo de Carvalho, em entrevista ao **Estado**. “Não se destacarão pelo que chamo de República.”

14 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Reformas de afogadilho

Além de discutir as regras sobre partilha de tributos entre a União, Estados e municípios e os critérios de distribuição dos lucros do pré-sal, o Congresso promove a reforma simultânea de seis códigos fundamentais para os cidadãos e empresas. Trata-se do Código Penal, do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil, do Código de Defesa do Consumidor, do Código Comercial e do Código Eleitoral. Há cerca de um mês, o Legislativo aprovou o Código Florestal.

Não há registro de tantas reformas legislativas de uma só vez na história recente do País. Nem mesmo no período imediatamente posterior à promulgação da Constituição de 88 o Poder Legislativo votou projetos com tal profundidade e em ritmo tão acelerado como agora. Pelo cronograma das Mesas da Câmara e do Senado, a maioria dessas reformas deverá ser concluída em 2014. No passado, a reforma de um único código costumava demorar cerca de duas décadas. No caso do Código Civil, que trata do matrimônio, das sucessões, da propriedade privada e das obrigações contratuais, por exemplo, a demora foi de 34 anos. A comissão de juristas encarregada de escrevê-lo foi nomeada em 1968, em plena ditadura militar, e sua entrada em vigor ocorreu em 2002, quando o Brasil já estava redemocratizado.

“Precisamos adaptar a legislação ao novo pacto social”, diz o

presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Ele é um dos parlamentares que defenderam a tramitação simultânea de várias reformas legislativas. Mas a iniciativa não foi bem recebida nos meios políticos e jurídicos. “É muito arriscado fazer todas essas reformas ao mesmo tempo, sem consulta ampla ou com pouco debate. É preciso cuidado. A maioria das ideias que estão por aí não convence. Algumas são quase juvenis. Estão empurrando uma nova produção legislativa, de caráter infraconstitucional, que pode regular excessivamente a liberdade privada”, afirmou Célio Borja, ex-presidente da Câmara, ex-ministro da Justiça, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal e relator da última revisão do Código Penal, em entrevista ao jornal *O Globo*. “As comissões de especialistas, com alguns juristas convidados, fazem o trabalho todo. Os projetos chegam aqui prontos e seguem seu caminho. Isso é perigoso. As leis precisam ser mudadas, mas essa forma e esse jeito de fazer a reforma são complicados, porque vão afetar interesses de gerações inteiras”, afirmou Pedro Simon, que está no Congresso há três décadas e meia, ao mesmo jornal. “O que estamos vendo é preocupante. Temos a imposição do pensamento de uma maioria parlamentar, que é passageira, sobre códigos e leis que vão durar no mínimo 40 anos”, observou o deputado Miro Teixeira (PDT-RJ), que integrou a Assembleia Constituinte.

As reformas na legislação infraconstitucional se tornaram

necessárias no mundo inteiro na última década do século 20, depois da crise do petróleo dos anos 70, da queda do Muro de Berlim, da implosão do Leste Europeu e das reformas do Estado promovidas originariamente por Margaret Thatcher, na Inglaterra, e Ronald Reagan, nos Estados Unidos. Mas, enquanto a maioria dos países estabeleceu prioridades e fixou um cronograma de votações, o Brasil se atrasou na modernização de seu arcabouço jurídico, por causa da transição para o regime democrático, da abertura econômica e da estabilização da moeda. Dos 17 códigos que fazem parte do ordenamento jurídico nacional, a maioria foi aprovada entre as décadas de 40 e 50 do século passado. O mais defasado é o Código Comercial, que data de 1850.

À medida que os mercados mundiais se diversificaram e nossa legislação infraconstitucional não mudou, a incerteza jurídica gerada por códigos incompatíveis com uma economia globalizada passou a afetar empresas, bancos, fundos de investimento, fundos de pensão e a segurança pública. A modernização dos códigos é necessária para adequar o arcabouço jurídico a uma economia mais complexa e a uma sociedade mais dinâmica. Mas, se tivesse tomado essa iniciativa no momento certo, o País hoje não estaria mudando sua legislação de afogadilho, correndo o risco de regular de forma excessiva a liberdade privada e impor modismos jurídicos às novas gerações, como advertem os críticos desse processo.

O ESTADO DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

Qual o legado do julgamento?

Muito se tem especulado sobre as consequências do julgamento da ação penal 470, o chamado mensalão, sobre a sociedade brasileira. Ainda não é possível medir todo o seu legado. Existem, no entanto, inúmeras esferas da vida política e institucional brasileira que dificilmente sairão ilesas desse processo.

A primeira dessas esferas é o próprio o Supremo Tribunal Federal. Será o Supremo capaz de aplicar a lei com o mesmo rigor a todos aqueles que se encontrem sob a sua jurisdição? Ou esse julgamento passará para a história como uma exceção? O desafio da consistência, porém, não é o único. Apesar do inusitado da sentença, ao longo do julgamento muitos puderam perceber as fragilidades do processo deliberativo do tribunal. As regras nem sempre estavam claras, as longas manifestações doutrinárias não necessariamente contribuíram para a construção de uma posição consolidada da Corte, isso sem falar na dificuldade que será redigir um acórdão para este caso. Assim, se por um lado o Supremo sai engrandecido deste julgamento, a manutenção de sua autoridade dependerá da disposição de demonstrar consistência e de sua capacidade de corrigir as fragilidades no processo de deliberação de um tribunal com tantas responsabilidades.

O presente julgamento também transfere uma enorme responsabilidade para as demais esferas do sistema de Justiça brasileiro. Não se trata, aqui, apenas do desafio de acompanhar a onda criada pelo Supremo, mas também de ter capacidade de resistir a eventuais arroubos de justiça sumária que certamente decorrerão deste processo. Como indicam diversas pesquisas, grande parte da desconfiança em relação ao sistema de Justiça deriva de uma percepção de que este não aplica a lei de forma igual para todos e também de que é ele muito lento. Há uma necessidade urgente de dar um salto de qualidade no nosso padrão de aplicação da lei e, para isso, os diversos setores envolvidos nesta atividade precisam se modernizar.

O impacto sobre o sistema político é muito mais difícil de ser mensurado. À margem dos danos provocados às lideranças históricas do PT, a questão central é saber se este julgamento imporá alguma alteração nas regras político-partidárias. Regras que têm incentivado a fragmentação dos partidos, a criação de legendas de aluguel, o domínio do parlamento pelo colégio de líderes, a necessidade de captação de volumes cada vez maiores de recursos para campanhas, e, em muitas circunstâncias, a corrupção. Aparentemente a oposição não tem sido capaz de oferecer ao País um projeto de reforma política voltado a superar as mazelas detectadas no mensalão. Deixar ao Judiciário a responsabilidade de zelar pela saúde do sistema político seria uma vexatória capitulação democrática.

Resta saber como nós, brasileiros, nos comportaremos a partir deste julgamento. Todos aqueles que hoje louvam a postura implacável do ministro Joaquim Barbosa e da maioria de seus colegas deixarão de oferecer pequenas prebendas às autoridades no cotidiano? Deixarão de atravessar o sinal vermelho? De sonegar impostos? Ou a punição dos réus do mensalão aliviará todas as nossas culpas? Essa, a meu ver, é a questão mais relevante. Terá o julgamento a capacidade de desestabilizar um padrão incivilizado de descumprimento da lei, que marca nossa trajetória? Difícil crer que da noite para o dia a sociedade se transforme. Isso não significa que eventos como o julgamento do mensalão não possam ter um efeito catártico, encorajando indivíduos e diversos setores da sociedade a exigir maior respeito aos nossos direitos e maior compromisso com aquilo que estabelece a lei. Essa é a questão.

14 NOV 2012

● PROFESSOR DA DIREITO GV

14 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça libera supersalários na Câmara

A Justiça de São Paulo deferiu as primeiras liminares que autorizam a volta de supersalários acima do teto constitucional do prefeito Gilberto Kassab (PSD), hoje de R\$ 24.117,62, dentro da Câmara Municipal. As decisões, emitidas a partir do dia 7, já beneficiaram seis servidores do Legislativo, cinco deles atualmente em cargos de chefia. Outros seis funcionários da Casa também conseguiram amparo jurídico para que seus vencimentos não fossem mais publicados na internet. A presidência da Casa vai recorrer.

As decisões judiciais, segundo especialistas, podem abrir precedentes para outros servidores obterem o mesmo benefício tanto na Câmara como no Executivo e no Tribunal de Contas do Município (TCM). Ao todo, 96 servidores ativos e inativos tiveram seus vencimentos reduzidos em até 216% a partir da aplicação do teto na Câmara. A medida gerou economia de R\$ 30 milhões, transferidos à área da Saúde pela Mesa Diretora, só nos primeiros seis meses. Ontem o presidente José Police Neto afirmou ao **Estado** que vai recorrer das liminares. Ele defendeu a legalidade das reduções e criticou o Judiciário.

“Infelizmente o parlamento é obrigado a condenar o trabalhador a salário mínimo e o Judiciário, aqui em São Paulo, tem sempre um salário máximo, muito acima do teto constitucional”, afirmou o presidente. “A redutibilidade nos vencimentos é constitucional, prevista em lei federal há mais de nove anos. Por isso vamos lutar para manter uma gestão transparente.”

Para o juiz Emilio Migliano Neto, da 7ª Vara da Fazenda Pública, entretanto, o procurador

Caio Marcelo de Carvalho Gianini, supervisor da área de análise de novos projetos da Câmara, pode voltar a receber R\$ 38 mil mensais. Gianini teve cerca de R\$ 15 mil cortados de seu holerite com a aplicação do teto salarial a partir de abril. Agora ele não só volta a receber o vencimento acima do salário pago ao prefeito Kassab como também quer reaver os valores retroativos durante os meses nos quais teve cortados R\$ 105 mil da folha de pagamento (veja os beneficiados abaixo).

O advogado dos servidores, Oreste Nestor de Souza Laspro, afirmou que o número de beneficiados é ainda maior, já que nem todas as liminares foram publicadas pelo Tribunal de Justiça.

Mérito. Para o presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB, Adib Kassouf Sad, as decisões finais de cada processo é que vão ter reflexo direto no Judiciário.

VOLTARAM A RECEBER

● **Caio Marcelo de Carvalho Gianini**

Procurador que supervisiona a área de análise de novos projetos. Salário: R\$ 38 mil mensais

● **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**

Supervisor de obras. Salário: R\$ 36 mil

● **José Carlos Teixeira de Camargo Filho**

Coordenador do centro de comunicação institucional. Salário R\$ 36 mil

● **Salete Miranda Nunes**

Supervisora da equipe de enfermagem. Salário R\$ 32 mil

● **Rui Hiroshi Tamashiro**

Supervisor da equipe de expediente do setor de Obras. Salário R\$ 32 mil

● **Antonio Felício Mansur**

Técnico aposentado que voltou a receber R\$ 27 mil mensais

14 NOV 2012

GAZETA DO POVO

EDITAL

TJ oferece 330 vagas para tabelionatos e registros no Paraná

▶ O Tribunal de Justiça do Paraná abriu edital para 330 vagas em tabelionatos e registros. São 220 vagas destinadas a provimento e 110 à remoção de pessoas que já exerçam a titularidade de tabelionatos ou registros de outra delegação no estado por mais de dois anos. O candidato precisa ser bacharel em Direito ou ter experiência mínima de dez anos em tabelionatos ou registros. As inscrições vão até o dia 23 de novembro e podem ser feitas pelo www.ibfc.org.br. A prova objetiva está marcada para o dia 8 de dezembro no caso de remoção e 9 de dezembro para provimento.

14 NOV 2012

GAZETA DO POVO

STJ aprova intervenção federal no Paraná para desocupar invasão

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou novo pedido de intervenção federal no Paraná para desocupação de área invadida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A decisão, da Corte Especial do STJ, é apenas uma autorização, pois a intervenção só pode ser decretada pela Presidência da República. O processo envolve a ocupação de uma área conhecida como Agropecuária Três Elos, localizada perto do município de Quedas do Iguaçu, no Oeste do estado. De acordo com o STJ, o processo foi movido por proprietários de terras que se sentiram prejudicados com a invasão, ocorrida em 2004. O tribunal informa que a liminar para desocupação saiu em 2005, mas desde então, o Poder Público do Paraná não tomou providências. O caso não é o único no estado. Em setembro, a **Gazeta do Povo** mostrou que 72 reintegrações de posse expedidas pela Justiça estão "engavetadas" no Paraná.

ENCONTRO

I ciclo de palestras jurídicas do Sindipar

- » **DATA:** 22 de novembro (das 14 às 17 horas).
- » **TEMAS:** Assédio moral e sexual e responsabilidade civil médico-hospitalar.
- » **LOCAL:** Sesc Foz do Iguaçu, Av. Tancredo Neves, 222.
- » **INSCRIÇÕES:** palestras@fmem.adv.br
- » **INFORMAÇÕES:** (41) 3254-1772 ou www.fehospar.com.br

MARIA DA PENHA

Vinte são presos em Curitiba por violência contra mulheres

Pelo menos 20 pessoas foram presas ontem em Curitiba e região metropolitana na "Operação Marias", desencadeada pela Polícia Civil com a intenção de combater a violência doméstica contra mulheres a partir da Lei Maria da Penha. A previsão era cumprir 25 mandados de prisão até o fim da tarde desta terça-feira; segundo a polícia, os outros cinco procurados que ainda não haviam sido presos poderiam ser detidos a qualquer momento. Outros 25 mandados estão previstos para a semana que vem e serão cumpridos por 90 policiais que fazem parte do grupo que procura acusados de agressão. Todos os presos foram encaminhados para o 9º Distrito Policial de Curitiba e devem ser transferidos hoje para a Casa de Custódia, em Piraquara. A operação teve início em setembro e desde então já prendeu 82 agressores.

ATO PÚBLICO



Programação começa hoje.

Painel gigante relembra vítimas de acidentes de trânsito

Um painel de 10 metros de comprimento será instalado hoje na Boca Maldita, no Centro de Curitiba. No local, pessoas poderão colocar mensagens em homenagem aos familiares e amigos que foram vítimas de acidentes de trânsito. A ação da prefeitura marca o início da programação do Dia Mundial em Memória às Vítimas do Trânsito. A ação na Boca Maldita será realizada das 9 às 17 horas de hoje. Às 11 horas haverá um Ato Público no local com autoridades para salientar a importância de se reduzir os acidentes e aprender com as consequências deles.

GAZETA DO POVO

FERNANDO MARTINS

Olaico light

Embalado pela onda do politicamente correto, um novo personagem surgiu no país: o “laico light”. Aparentemente, é um defensor intransigente da laicidade — o princípio da separação entre Estado e Igreja. Mas sua radicalidade não passa de um verniz. Ele investe contra o detalhe, o simbólico, aquilo que na prática pouco muda. Seu esforço costuma acabar na essência ou quando a religiosidade lhe beneficia.

O mais novo caso de atuação desse ativismo é a ação civil do Ministério Público Federal (MPF) que pede ao Banco Central para passar a imprimir as cédulas de real sem a expressão “Deus seja louvado”. Um dos argumentos do procurador Jefferson Aparecido Dias, autor do processo, é que a frase fere os princípios constitucionais do Estado laico e da liberdade religiosa, pois supostamente privilegia uma crença em detrimento das outras.

Obviamente, não é uma minúscula inscrição numa cédula de dinheiro que criará empecilhos para que fiéis de outras religiões professem sua crença — o principal objetivo da liberdade religiosa. É possível, inclusive, que a maioria dos cristãos, os supostos beneficiários da expressão, não vejam nenhum problema em retirar a frase alusiva a Deus das notas de real. Afinal, Cristo, ao se referir à moeda romana, já havia sentenciado: “Dai a César o que é de César”.

O pedido de mudança nas cédulas não é a única investida recente do laicismo. Em 2010, uma primeira versão do Plano Nacional de Direitos Humanos previa proibir a exibição de símbolos religiosos em repartições públicas. E, em março deste ano, o Tribunal de Justiça gaúcho mandou retirar crucifixos dos prédios do Judiciário estadual.

Mas não é uma cruz na parede de um júri que impedirá que haja justiça.

14 NOV 2012

No Judiciário, a essência da laicidade está no princípio da igualdade, em garantir que todos serão julgados de acordo com as leis, independentemente de suas crenças. A garantia do Estado laico, portanto, está muito longe da ornamentação dos tribunais. Assenta-se nas convicções pessoais de juizes e jurados — algo difícil de controlar.

Há ainda, dentre os laicos lights, quem não esteja disposto a mexer com a tradição religiosa quando ela lhe é benéfica. O TJ-RS, por exemplo, pouco após decidir pela proibição do crucifixo nos tribunais, autorizou a antecipação do feriado da Páscoa deste ano para as 13 horas da Quinta-Feira Santa, ganhando meio dia a mais de folga. Para o país, seria mais proveitoso que o Judiciário também defendesse a laicidade neste caso. E que trabalhasse nas datas religiosas. Mas isso é ser laico demais...

14 NOV 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Pura ironia

O senador Mário Couto (PSDB-PA, foto) – que no mês passado, sem citar nomes, chamou os colegas da Casa de ladrões – teve bens bloqueados pela Justiça do Pará por suposto envolvimento em um esquema de fraudes em licitações na Assembleia do Pará, quando foi presidente do Legislativo estadual (2003-2007). O caso ganhou repercussão pela descoberta da contratação de uma fábrica de tapioca para realizar serviços de engenharia, entre outras supostas fraudes. O senador afirma que não tinha conhecimento dos casos. O Ministério Público do Pará pede que Couto e outros acusados devolvam R\$ 13 milhões aos cofres públicos, valor das licitações no período de 2004 a 2007. Foi justamente desse valor de R\$ 13 milhões que o juiz Elder da Costa determinou o bloqueio dos bens de Couto e outros cinco acusados. Como presidente da Assembleia, cabia ao atual senador Mário Couto ordenar e fiscalizar a execução de despesas, motivo pelo qual é um dos acusados na ação. Couto diz que também irá recorrer da decisão.



PINGA-FOGO

“Vou fazer uma gestão com muita clareza, muita simplicidade e transparência. Só isso.”

Joaquim Barbosa, ministro do STF e próximo presidente da corte, sobre como será seu mandato no comando do Supremo.

Ontem, ele esteve com o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), para convidá-lo a participar de sua posse, marcada para o dia 22.



14 NOV 2012

GAZETA DO POVO

O STF faz história – de novo

Os golpistas não eram os ministros do STF, como disse o presidente do PT, mas os que arquitetaram o maior escândalo de corrupção da história do país

Não exagera quem considerar “histórica” — pela terceira vez em pouco mais de um mês — uma sessão do Supremo Tribunal Federal em que se julga o processo do mensalão. Apesar do risco de banalizar o adjetivo, ele continua sendo o mais adequado quando se trata do destino de integrantes da cúpula petista que idealizaram um esquema de compra de votos no Congresso: em 9 de outubro o STF condenou José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares por corrupção ativa; em 22 de outubro, o trio foi condenado por formação de quadrilha; e anteontem a corte definiu que Dirceu e Delúbio cumprirão pena em regime fechado, com penas de 10 anos e 10 meses e 8 anos e 11 meses respectivamente; Genoino, condenado a 6 anos e 11 meses, cumprirá pena em regime semiaberto.

As punições decididas pelo STF nos recordam a gravidade do mensalão, uma manifestação acabada de desprezo pelas instituições democráticas. A compra de apoio parlamentar de partidos inteiros violou a independência do Poder Legislativo; verificou-se com tristeza que à pretensão do governo Lula de pagar pela maioria no Congresso correspondeu a disposição, por parte de dirigentes políticos, de vender sua dignidade parlamentar pelas somas subtraídas dos cofres públicos. Como resultado, disse o ministro Ayres Britto, houve uma quebra da confiança do cidadão no poder público. Não é à toa que os ministros do STF usaram termos fortes para descrever esse esquema criminoso: Luiz Fux classificou o mensalão como “projeto delinquencial”; o decano Celso de Mello, revelando sua indignação, chamou os acusados, em diferentes ocasiões, de “verdadeiros marginais do poder”, “profanadores da República” e “um grupo de delinquentes que degradou a trajetória política”.

Muitos foram os esforços para que esse julgamento não acontecesse, ou para que o STF agisse segundo a vontade do PT. Meses atrás, o agora quadripleto condenado José Dirceu quis conclamar seguidores para uma “batalha travada nas ruas”. Até hoje permanece mal contada a história da pressão que o ex-presidente Lula teria feito sobre o ministro Gilmar Mendes, para que a corte não iniciasse o julgamento antes das eleições. E, iniciado o julgamento, foram inúmeras as insinuações de que o STF estaria promovendo um “golpe” — a primeira delas veio do presidente do PT, Rui Falcão, por ocasião da condenação do deputado petista João Paulo Cunha, muito antes de Dirceu, Delúbio e Genoino terem o mesmo destino. Líderes petistas não faziam questão de esconder seu desgosto pela “traição” dos ministros do STF que foram indicados por Lula e Dilma Rousseff e agora votavam contra os líderes do partido.

Mas o STF deu sua resposta com as palavras do ministro Ayres Britto, na sessão que condenou a cúpula petista por corrupção ativa: “Com a velha, matreira e renitente inspiração patrimonialista, um projeto de poder foi arquitetado. Não de governo, porque projeto de governo é lícito, mas um projeto de poder que vai muito além de um quadriênio quadruplicado, muito mais de continuidade administrativa. É continuísmo governamental. Golpe, portanto, nesse conteúdo da democracia, que é o republicanismo, que postula renovação dos quadros de dirigentes.” Golpistas, então, não eram os ministros do STF. Golpistas eram os que arquitetaram o maior escândalo de corrupção da história do país.

Não nos iludamos: as três esferas do poder público seguem repletas de corruptores e corruptos, que só deixarão seus postos se retirados de lá — pela polícia, pela Justiça ou, principalmente, pelo voto consciente dos cidadãos. O julgamento do mensalão ainda não terminou, mas já registra enormes ganhos para o país. Apesar disso, esse precisa ser apenas o começo de um novo tempo na política brasileira. O tempo da impunidade, em que “o pau só quebra nas costas do pequeno” (nas palavras do advogado de Antônio Lamas, um dos acusados), tem os dias contados. Muitos escândalos do passado — alguns, de um passado bem recente — ainda aguardam julgamento, nos quais se espera o mesmo rigor aplicado aos mensaleiros. Mas, de agora em diante, o recado está dado. O “cupim da República” — como Ulysses Guimarães, citado por Ayres Britto, se referia à corrupção — finalmente tem um inseticida à altura.

14 NOV 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



14 NOV 2012

GAZETA DO POVO

Acusados de jogar camaronês no mar são absolvidos

O tribunal de júri federal reunido em Paranaguá, no Litoral do estado, decidiu pela absolvição dos cinco marinheiros acusados de tentativa de homicídio contra o clandestino camaronês Wilfred Happy Ondobo, de 28 anos. A sentença também inocentou o marinheiro Orhan Satilmis, que era acusado ainda pelos crimes de racismo e tortura. Satilmis, Ramazan Ozdamar, Zafer Yildirim e Ihsan Sonmezocak, de nacionalidade turca, e Mamuka Kirkitadze, da Geórgia, receberam seus passaportes imediatamente após o veredito e já estão livres para retornar a seus países de origem.

O advogado Giordano Villarinho Reinert negou que os marinheiros acusados tivessem encontrado o clandestino do navio. Em relação ao crime de tortura, os jurados entenderam que não houve provas materiais do fato, já que o clandestino não apresentava nenhuma lesão quando foi recolhido.

Durante o julgamento, o próprio representante do Ministério Público Federal disse não estar convencido da prática de racismo. O clandestino disse não se lembrar das palavras "racistas" que lhe foram dirigidas e entrou em contradição várias vezes, chegando a afirmar que desceu por uma escada de cordas, instalada na lateral do navio. No início do caso, ele havia alegado que fora lançado ao mar pelos marinheiros.

No final de junho, o navio Seref Kuru, administrado por

um armador da Turquia, foi retido no porto de Paranaguá, após o MPF receber a denúncia de que um camaronês que viajava clandestinamente na embarcação teria sido lançado ao mar pelos tripulantes, a cerca de 15 km da costa brasileira. Todos os 19 integrantes da tripulação foram desembarcados e mantidos sob liberdade vigiada. No início de agosto, o navio deixou o porto com nova tripulação, vinda da Turquia. No mesmo mês, a Justiça liberou 13 tripulantes e aceitou denúncia contra cinco marinheiros.

14 NOV 2012

METRO

Justiça proíbe diárias na Câmara de Guaratuba

O juíza Giovanna de Sá Rechia decidiu ontem que a Câmara Municipal de Guaratuba, no litoral do Estado não pode mais pagar diárias para vereadores e funcionários participarem de cursos, palestras ou eventos. A ação foi proposta pela promotoria de justiça local. De acordo com o promotor Rui Riquelme Macedo, mesmo os vereadores que não se reelegeram estariam recebendo diárias para fazer treinamentos. "Não há justificativa para realização de cursos (...) pois não há tempo hábil para que apresentem retorno destes cursos à população", diz.

Ontem à tarde, por telefone, ninguém foi encontrado na Câmara para comentar o caso. ● METRO CURITIBA

R\$500 foi a multa estipulada por ato, para a Câmara, caso alguma nova diária seja paga aos vereadores.

Justiça determina retirada de antena

A operadora de celular Vivo terá que suspender o funcionamento da Estação Rádio Base instalada no bairro São Lourenço. De acordo com a Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente de Curitiba, a instalação da antena foi iniciada em 2006, mas sem as devidas autorizações dos órgãos competentes.

Cerca de 80 moradores do bairro apresentaram reclamações ao MP-PR (Ministério Público) por estarem preocupados com a incidência de raios no local, em decorrência da instalação da torre metálica.

Ninguém da empresa Vivo foi localizado para comentar o assunto.

14 NOV 2012

METRO

Operação prende 20 homens acusados de violência doméstica

- Foram expedidos ontem pela manhã 25 mandados de prisão em Curitiba
- Ação teve início no mês de setembro e já prendeu 82 agressores

A Polícia Civil prendeu, ontem pela manhã, 20 homens em Curitiba, acusados de praticarem violência doméstica. O objetivo da ação, batizada de Operação Marias, era cumprir mandados de prisão de suspeitos enquadrados na Lei Maria da Penha, que pune agressores de mulheres.

A operação começou no mês de setembro e já prendeu 82 suspeitos. O trabalho é realizado em conjunto com o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Segundo a delegada Maritza Haisi, titular da Delegacia da Mulher, os detidos são maridos, ex-maridos, companheiros, namorados, pais ou parentes próximos que praticam violência contra mulheres.

"Por mês, são registrados mil boletins de ocorrência na delegacia. Mas com certeza o número de casos é bem maior, já que muitas mulheres ainda têm medo de denunciar", analisa Maritza.

O delegado titular da DPE (Divisão de Polícia Especializada), Marco Antônio Lagana, explica que esse tipo de crime é difícil

prevenir porque normalmente ocorre dentro do lar. "A maioria desses delitos é de lesão corporal, às vezes grave. Temos que combater após serem cometidos. Isso se dá através do inquérito e da solicitação dos mandados de prisão dessas pessoas".

Cerca de 90 policiais participaram da ação de ontem. Os presos que não foram localizados vão continuar sob investigação, segundo a polícia. Na semana que vem, outros 25 mandados de prisão devem ser cumpridos.

Os detidos foram levados para o 9º Distrito Policial e depois serão encaminhados para a Casa de Custódia de Piraquara, na região metropolitana.

3a

é a posição que o Paraná ocupa no ranking dos Estados que mais registram casos de violência contra a mulher. São 6,3 ocorrências para cada 100 mil habitantes, segundo dados do Mapa da Violência divulgados neste ano.

14 NOV 2012

METRO

Réus do mensalão não irão para cela especial

Os 25 condenados no processo do mensalão não terão direito à cela especial depois que o STF (Supremo Tribunal Federal) publicar a sentença, provavelmente em 2013.

O benefício é garantido apenas para condenados com curso superior, ministros, governadores, delegados, parlamentares e militares que cumprem pena de prisão provisória.

O STF ainda vai discutir o pedido do Ministério Público de prisão imediata dos condenados ao fim do julgamento, mas a tendência é a de aguardar o fim dos prazos para recursos. Um juiz federal ficará responsável por determinar o local da prisão, que levará em conta a cidade onde vive a família do condenado em regime fechado. Há preocupação com a falta de vagas para penas em regime semiaberto.

Despedida

O plenário do STF se reúne hoje pela última vez sob o comando do ministro Ayres Britto, que se aposenta no próximo domingo ao completar 70 anos.

A sessão será destinada para dar continuidade ao cálculo de penas, mas haverá um espaço para os ministros prestarem homenagens de despedida.

Britto tinha como meta concluir o julgamento, mas negou que tenha ficado frustrado. "Não perdi minha viagem como ministro porque dei o máximo de mim, fiz tudo com devoção, com amor, responsabilidade" afirmou.

"A prisão especial é só para quem está cumprindo prisão provisória e não definitiva."

JOAQUIM BARBOSA, RELATOR DA AÇÃO PENAL DO MENSALÃO

AÇÃO ROYALTIES

Ministro do STF vai adiar decisão

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux disse ontem que vai aguardar a sanção do projeto de distribuição dos royalties do petróleo antes de decidir sobre a ação apresentada pelos estados produtores.

Parlamentares do Rio de Janeiro e Espírito Santo alegam que a lei é inconstitucional e, além de provocar queda de receitas, fere contratos antigos.

Fux disse que vai pedir mais informações ao Congresso Nacional e ao governo federal para embasar a sentença. A presidente Dilma Rousseff tem até o dia 30 para sancionar o projeto. ✓

Intervenção

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) recebeu ontem um pedido de intervenção federal no Paraná. O governo estadual diz que o STF está se recusando desde 2005 a desocupar uma área ocupada pelo MST em Quilombos do Iguaçu, no oeste. A relatora Nancy Andrighi lembrou que já foram deferidos pelo menos 11 pedidos de intervenção no PR. "Uma medida que deveria ter caráter excepcional vem, infelizmente, tornando-se corriqueira", lamentou.

O governo do Estado alegou que, para poder desocupar a área, precisaria de uma indicação do Inca de onde realocar as famílias.

14 NOV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninhas

Aprovado mais um pedido de intervenção federal no Paraná

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou novo pedido de intervenção federal no Paraná para desocupação de área invadida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A decisão, da Corte Especial, é apenas a autorização, pois a intervenção só pode ser decretada pela Presidência da República.

O processo envolve a ocupação de área conhecida como Agropecuária Três Elos, perto de Quedas do Iguaçu. De acordo com o STJ, o processo foi movido por proprietários de terras que se sentiram prejudicados com a invasão, em 2004. O tribunal informa que a liminar para desocupação saiu em 2005, mas, desde então, o Poder Público do Paraná não tomou providências.

Segundo o STJ, o governo não desocupa a terra alegando que tenta resolver a questão de forma pacífica, acomodando todos os sem-terra em outra localidade. A relatora do caso, ministra Nancy Andrighi, disse que o Paraná não pode, "sob o fundamento que é necessário encontrar área para alocar os trabalhadores que invadiram o bem, corroborar por mais de seis anos uma invasão a propriedade particular".

Segundo a ministra, o STJ já autorizou pelo menos 11 pedidos de intervenção federal no Paraná devido ao descumprimento de ordens judiciais de desocupação. "Com isso, uma medida que deveria ter caráter absolutamente excepcional vem, infelizmente, tornando-se quase corriqueira", disse Andrighi.

Suspensão

A Justiça de Guaratuba suspendeu, em caráter liminar, o pagamento de diárias de viagens a vereadores e servidores da Câmara. A decisão foi proferida a partir de ação civil pública proposta pela Promotoria de Justiça de Guaratuba, sob alegação que os vereadores estariam se beneficiando com o recebimento de diárias emitidas sem justificativa, como forma de complementar seus salários. Cabe recurso da decisão.

NOTA POLÍTICA

Intervenção no Paraná

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou procedente um pedido de intervenção federal no estado do Paraná. Apresentado por particulares, o pedido diz respeito à resistência por parte do governo estadual, já há mais de seis anos, em cumprir liminar judicial para que seja desocupada área invadida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

JORNAL DO ESTADO

Intervenção no Paraná (I)

14 NOV 2012

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou procedente um pedido de intervenção federal no estado do Paraná. Apresentado por particulares, o pedido diz respeito à resistência por parte do governo estadual, já há mais de seis anos, em cumprir liminar judicial para que seja desocupada área invadida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A relatora do caso, ministra Nancy Andrighi, observou que já foram deferidos pelo STJ pelo menos 11 pedidos de intervenção no estado do Paraná. As hipóteses, afirmou, são de negativa de cumprimento de decisões liminares em ações possessórias ajuizadas para coibir invasões promovidas pelos membros do MST. “Com isso, uma medida que deveria ter caráter absolutamente excepcional vem, infelizmente, tornando-se quase corriqueira”, lamentou Andrighi. A ministra alertou que a ausência da atuação estatal nos conflitos agrários existentes no Paraná é muito grave. Nos autos, há ofício da Polícia Militar paranaense do ano passado, revelando a existência de 413 processos pendentes de solução relativos a requisições judiciais de força policial não cumpridas.

Intervenção no Paraná (II)

Na origem, foi ajuizada ação de reintegração de posse por diversos particulares, que alegam ser proprietários e possuidores do imóvel rural conhecido como Agropecuária Três Elos, localizado em Quedas do Iguaçu. Dizem que a área foi invadida pelo MST em abril de 2004. A liminar para desocupação foi concedida e a fazenda foi restituída em agosto de 2005. No entanto, em março de 2006 nova invasão foi promovida, o que gerou novo pedido de reintegração e nova liminar. Esta decisão, porém, não foi cumprida. Um oficial de Justiça teria sido agredido e, apesar de autorizado o uso de força policial, as autoridades do Paraná teriam se recusado a executar a ordem.

Diárias

A Justiça de Guaratuba (Litoral do Estado) suspendeu, em caráter liminar, o pagamento de diárias de viagens a vereadores e servidores da Câmara Municipal. A decisão foi proferida a partir de uma ação civil pública proposta pela Promotoria de Justiça de Guaratuba. A Promotoria aponta que os vereadores estariam se beneficiando com o recebimento de diárias emitidas sem justificativa, como forma de complementar seus salários. Os pagamentos são referentes a diárias de cursos de aperfeiçoamento que continuam sendo emitidas a todos os parlamentares da Câmara, mesmo aos que não foram reeleitos e encerram seus mandatos no final deste ano. há justificativa para realização de cursos de aperfeiçoamento pelos vereadores que se encontram no final de seus mandatos, “pois não há tempo hábil para que apresentem retorno destes cursos à população”.

14 NOV 2012

JORNAL DO ESTADO

LEI MARIA DA PENHA

82

HOMENS

foram presos na Operação Marias, coordenada pela Delegacia da Mulher de Curitiba. As prisões são contabilizadas desde setembro, quando foi desencadeada a operação. O último grupo detido por policiais civis foi ontem.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

82 vão presos na Operação Marias

A Operação Marias coordenada pela Delegacia da Mulher de Curitiba prendeu 82 homens por violência contra a mulher desde setembro, quando foi desencadeada a operação. O último grupo detido por policiais civis foi ontem, também na Capital. Vinte pessoas foram presas com base na Lei Maria da Penha.

Segundo a delegada Maritza Haisi, titular da Delegacia da Mulher de Curitiba e que coordena a operação, os presos são maridos, ex-maridos, companheiros, namorados, pais ou parentes próxi-

mos que praticam violência contra mulheres.

“Essa operação visa a proteção contra a violência doméstica e familiar. Doméstica quando o agressor convive no mesmo espaço que a vítima, e familiar quando ele não convive no mesmo local, mas tem acesso fácil a ele, como no caso de namorados”, explica a delegada.

Maritza salienta que mensalmente, só em Curitiba, são feitos cerca de mil boletins de ocorrência de violência contra a mulher. “Metade desse número é registrado na delegacia especi-

alizada e a outra metade são boletins feitos em outras unidades da Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal”, revela.

“Nesta operação específica, estamos prendendo apenas infratores de Curitiba. Alguns mandados foram cumpridos em cidades da região metropolitana, mas referentes a casos em que a agressão ocorreu na capital”, explica. Segundo o delegado titular da Divisão de Polícia Especializada, Marco Antônio Lagana, as operações semelhantes serão periódicas e ininterruptas.

14 NOV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

UFPR É CONDENADA POR ASSÉDIO MORAL A PROFESSOR

No ano em que se comemora o centenário de fundação da Universidade Federal do Paraná nem tudo são flores no âmbito da instituição. Um grupo de ex-alunos do professor Fernando Hintz Greca, professor Associado(agora aposentado) do Curso de Medicina da UFPR faz chegar à coluna decisão judicial, de uma juíza federal, reconhecendo os direitos reclamados pelo referido professor Greca. Ele, desde 2007 vinha percorrendo caminhos burocráticos, dentro da

Universidade, em vão. Reclamava contra o que considerou serem arbitrariedades praticadas contra ele por seu então chefe imediato, o professor e coordenador da disciplina de Cirurgia Geral, e hoje chefe do Departamento de Cirurgia, professor Renato Araújo Bonardi. "Fui por ele, repentinamente, alijado de minhas funções", diz Greca em correspondência enviada aos professores das UFPR.

A coluna publica a carta, longa. Trata-se de um sentido reclamo de um mestre injustiçado, como reconheceu a Justiça Federal, a qual também determinou que a União ressarcisse o professor Fernando Greca pelos prejuízos morais sofridos.

O que se deduz é que um clamoroso caso de assédio moral demorou a ser penalizado, mas o foi, dentro da UFPR. Espera-se que além de ser o primeiro – com tais dimensões, na universidade centenária – seja o último.

Ontem a coluna telefonou para o HC da UFPR e deixou recado ao coordenador, professor Bonardi. Não obteve resposta, mas esta à disposição dele para abrigar sua versão dos fatos.

EM 2007, O COMEÇO

“Curitiba, 8 de novembro de 2012

Prezados colegas médicos e professores da UFPR,

No dia 27 de janeiro de 2007, após vinte e três anos atuando como médico e como professor associado do Departamento de Cirurgia da UFPR, por discordar, ou melhor, por não me enquadrar nas regras e normas estipuladas pelo então coordenador da disciplina de Cirurgia Geral e hoje chefe do Departamento de Cirurgia, professor Renato Araújo Bonardi, fui, repentinamente, alijado de minhas funções.

Diante de tamanha arbitrariedade, apelei a todas as instâncias administrativas da Universidade para que fosse aberto um processo administrativo e disciplinar, a fim de que se esclarecessem as razões que levaram o professor Bonardi a tomar tal atitude.

Mesmo sendo aconselhado pelo procurador da Universidade, Dr. Marcos Augusto Maliska, a abrir uma sindicância para apurar os fatos, mediante seu parecer nº 1213/07, tanto o Departamento de Cirurgia quanto o Setor de Ciências da Saúde optaram pelo engavetamento do pedido. Somente em 2010, quando a ação já havia sido julgada, e por intervenção do Ministério Público Federal, foi aberto um processo administrativo e disciplinar e em seguida arquivado.

Considerando-se que a Lei n. 9784/99 (Lei do Processo Administrativo Federal) estabelece um prazo de 30 (trinta dias) para julgamento dos pleitos administrativos, conforme seu art. 49, o qual estabelece um dever legal de decidir, e dada a omissão do Departamento de Cirurgia e do Setor de Ciências da Saúde, ingressei com uma ação de assédio moral/danos morais na Justiça Federal, na data de 13 de junho de 2007”.

CONTINUA

14 NOV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

O PARECER DO MPF

Apesar do parecer do Ministério Público Federal totalmente favorável à procedência da ação, esta foi julgada na data de 07/08/2009 pela juíza Gisele Lemke, da 2ª Vara da Justiça Federal, como parcialmente procedente:

“(…) Contudo, a ação merece procedência parcial, em razão do ofício enviado pelo dr. Bonardi ao dr. Stalke, chefe do departamento. Este ofício efetivamente ultrapassou a competência do primeiro e teve o condão de provocar um dano à imagem do autor, sobretudo porque tornado público no âmbito do departamento, consoante se depreende do depoimento do dr. Gustavo -fl. 483. Ademais, ficou claro que o dr. Bonardi era chefe de fato do autor, embora não de direito (ver fls. 491, 494 e fls. 520 e ss.), conforme admitido pelo próprio dr. Bonardi. Foi admitido por este último, ainda, que ele não teria competência para colocar o autor à disposição do departamento. E, de todo modo, ainda que o tivesse, não havia motivo que o justificasse. Em que pese a disputa de poder entre os dois, bem como a tentativa do autor de ingressar na unidade de Coloproctologia, certamente mal vista pelo dr. Bonardi, isso não justifica a atitude arbitrária de se colocar um servidor à disposição da chefia subsequente, afastando-o de suas funções. E, principalmente, isso não poderia ter sido feito da forma como o foi, tomando o autor de surpresa e ainda com a publicidade que foi dada ao ato, o que certamente teve o condão de ferir a imagem e a honra do autor naquele ambiente profissional, causando-lhe um dano moral. No que se refere a tal fato, está presente a responsabilidade da ré, visto que, devidamente comunicada, não tomou as medidas pertinentes.”

Como se observa, a procedência parcial da sentença deveu-se exclusivamente ao ofício encaminhado pelo dr. Renato Araujo Bonardi, chefe da Unidade de Coloproctologia e da disciplina de Cirurgia Geral, colocando-me à disposição do Departamento de Cirurgia, ato este, ilícito e desarrazoado, e, como tal, determinante para a condenação que impõe reparação por danos morais. Esta decisão em primeiro grau foi ratificada pelos tribunais superiores

Com o trânsito em julgado, foi proposta a Execução de Sentença, atuada sob o nº 5048405-96.2011.404.7000. Ato contínuo, foi expedida a Requisição de Pequeno Valor nº 2012.04.55.049675-2, e a importância depositada (R\$ 17.782,14) já foi disponibilizada e devidamente levantada.”

CONTINUA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**PREJUÍZO DO
ERÁRIO**

CONTINUAÇÃO

14 NOV 2012

“Desta forma, evidencia-se que a condenação da UFPR ao pagamento da indenização em decorrência dos danos morais, e, conseqüentemente, o prejuízo ao erário público, deveu-se exclusivamente à conduta arbitrária do prof. dr. Renato Araújo Bonardi, portanto, ao Estado, lesado em seu patrimônio, em decorrência de sua responsabilidade objetiva, assegura-se o direito de buscar a reposição das perdas ocasionadas diretamente pelo agente responsável, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, que prevê que “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

Prezados colegas, asseguro-lhes que nenhum valor pecuniário pode reparar o dano moral e existencial que sofri. A vitória, mesmo que parcial, constitui um fato inédito na história de nossa Universidade, que foi ferida na sua essência como academia, onde o direito de discordar, de argumentar, de conflitar, de discutir e, principalmente, de pensar diferente deve atuar sem titubeios, para que pilares mestres do saber acadêmico jamais sejam conspurcados”.

O FUNDAMENTO DA ACADEMIA

A idade moderna se iniciou com o triunfo da razão, do antropocentrismo sobre o teocentrismo. A ciência progrediu quando deixou de ser dogmática. Como dizia Voltaire: “Posso não concordar com nenhuma palavra que você disser, mas defenderei até a morte o direito de você dizê-las”. Esse direito à livre expressão constitui não só o fundamento da academia, mas direito inalienável do cidadão que a constitui e, mais, do ser humano que, com a mais profunda dedicação, oferece todo o seu trabalho para o engrandecimento dessa Casa do Saber.

Mesmo aposentado, gostaria de deixar meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que me apoiaram com palavras, com depoimentos testemunhais e documentais e, principalmente, àqueles que acreditaram na minha causa. Agradeço particularmente aos funcionários da Fundação da UFPR, lotados no Departamento de Cirurgia, que, de algum modo, sofreram penalizações por minha causa. Agradeço a minha família pelo apoio e pelo incentivo em promover a Justiça.

Agradeço a Deus, que me deu a Cruz como bússola para a minha vida. Como cristão, jamais poderia deixar de agradecer a meu detrator, professor Renato Araujo Bonardi, que justamente na data da comemoração do centenário de fundação da UFPR, concede-me a rara oportunidade de tornar-me sujeito de sua história, de ter feito a diferença, de, mesmo ferido na minha honra e na minha dignidade, ter sido forte o suficiente para enfrentar todos os percalços de uma ação na Justiça Federal e construir, a partir desse sucesso, uma jurisprudência para que outros professores e funcionários possam também usufruir seus benefícios. Espero que meu exemplo seja seguido por todos aqueles que sofrerem danos, pois só teremos justiça se nos valermos da Justiça. Para o triunfo do mal, basta que os bons não façam nada (Edmund Burke).

A fortaleza é virtude cardeal para o médico e para o professor. A nada e a ninguém temam, enfrentem as adversidades, pois tudo aquilo que não destrói, fortalece (Nietzsche).

Quiçá, na comemoração do seu segundo centenário de fundação, professores, funcionários e alunos da UFPR possam parafrasear o grande Ruy, assim dizendo: de ver triunfar a competência, de ver prosperar a honra, de ver crescer a justiça, de ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos bons, o homem passa a perseguir a virtude e a honra e orgulhar-se de ser honesto.

Fernando Hintz Greca

Prof. Associado II (aposentado) da UFPR

Prof. Titular de Cirurgia da PUCPR”

14 NOV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURA

STJ CASSA DIREITO DE PARANAENSES

Todos os poupadores paranaenses que obtiveram na Justiça direito às diferenças dos planos Bresser e Verão contra o Itaú (na condição de sucessor do Banestado), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, podem agora, em virtude de novo entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), perder tudo. A derrota a que estes poupadores estão sujeitos decorre de novo entendimento do STJ a respeito do prazo para ingresso com ações judiciais (prescricional), que antes era de vinte anos e agora passaria a cinco, atingindo inclusive aqueles poupadores que ingressaram com suas ações antes do novo entendimento.

STJ CASSA (2)

Estes poupadores ingressaram com execuções contra os três bancos baseados na condenação obtida pela Associação Paranaense de Defesa do Consumidor (Apadeco), que moveu contra eles Ações Cíveis Públicas (ACPs), nas quais o Judiciário reconheceu as diferenças e estendeu o direito de obtê-las a todos os poupadores do Paraná que houvessem sofrido os expurgos dos dois planos.

STJ CASSA (3)

As ações foram promovidas pela Apadeco na década de 1990 e na época foi reconhecido que o prazo para ajuizamento era de 20 anos, conforme previa o Código Civil antes da reforma. Após a condenação dos bancos, passou a contar o prazo para execução que cada poupador moveria para poder receber as diferenças que lhe eram devidas. O prazo para os poupadores executarem foi também definido como de vinte anos, contando do momento em que as sentenças nas ACPs se tornaram definitivas (transitado em julgado).

Por este entendimento do TJ-PR e do próprio STJ, baseado em súmula a respeito do Supremo Tribunal Federal (STF), conhecida como Súmula 150, ainda em vigor, os poupadores poderiam reclamar as diferenças que lhes são devidas até dezembro de 2018 contra o BB, outubro de 2021 contra a CEF e setembro de 2022 contra o Itaú. Com o novo Código Civil, que introduziu novos prazos, todas estas execuções tiveram seus prazos reduzidos para janeiro de 2013.

STJ CASSA (4)

Somente agora, após quase todos os poupadores ajuizarem suas execuções, é que o STJ adota novo e reduzido prazo, de cinco anos, dando por prescritos os seus direitos. Isto porque, ao decidir recentemente, no Recurso Especial (Resp) 1070896/SC, que o prazo para ajuizamento de ACPs é de cinco anos, a 2ª. Seção do STJ, integrada pelas 3ª. e 4ª. turmas, passou a entender, também, que os prazos de execução são de cinco anos. Com isto, os prazos dos poupadores paranaenses teriam expirado em dezembro de 2003 (BB), outubro de 2006 (CEF) e setembro de 2007 (Itaú).

Fontes para consulta:

Gisele Tedeschi, advogada da Apadeco (41) 3224-6914

14 NOV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resolução vai uniformizar normas para sistema socioeducativo

Por unanimidade, o plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, durante a 158ª Sessão Ordinária, proposta de resolução que dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, aos adolescentes em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas. A norma foi aprovada na análise do Ato Normativo 0005240-14.2011.2.00.000, que tem o CNJ como requerente e o conselheiro Fernando da Costa Tourinho Neto como relator.

A proposta de resolução foi elaborada pela equipe do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas do CNJ (DMF), que, entre outras ações, executa o Programa Justiça ao Jovem, voltado à fiscalização do sistema socioeducativo nacional. A partir das visitas que faz a unidades de internação de todo o país, a equipe do programa identificou a necessidade de uniformização do procedimento de execução das medidas socioeducativas. Por conta desse diagnóstico, foi elaborada a proposta de resolução aprovada na sessão desta terça-feira.

A nova norma uniformiza os seguintes procedimentos: ingresso do adolescente em programa ou unidade de execução de medida socioeducativa ou em unidade de internação provisória; execução de medida socioeducativa em meio aberto ou com restrição de liberdade; e liberação do adolescente ou desligamento dos programas de atendimento.

Outra recomendação é para que os tribunais de Justiça promovam, no prazo de um ano após a publicação da resolução, cursos de atualização e qualificação funcional para magistrados e servidores com atuação em matéria socioeducativa, devendo o currículo incluir princípios e normas internacionais aplicáveis.

14 NOV 2012

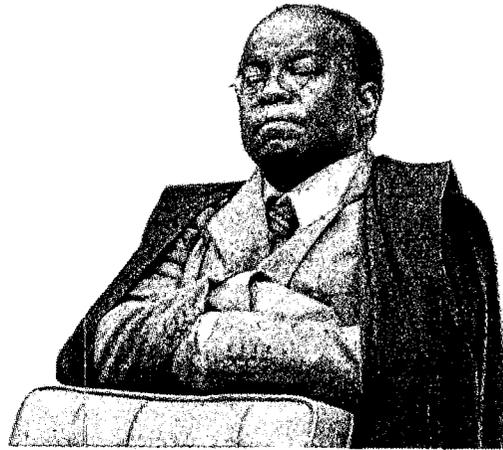
JORNAL DO ÔNIBUS

Condenados do mensalão não terão direito a prisão especial

Reus da ação cumprirão penas sem privilégios

Divulgação

Os réus condenados na Ação Penal 470, o processo do mensalão, não terão direito a prisão especial, segundo disse ontem (13) o ministro Joaquim Barbosa, relator do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Após visita aos presidentes da Câmara, Marco Maia, e do Senado, José Sarney, Barbosa respondeu a jornalistas que réus condenados não têm direito a esse benefício. "A prisão especial é só para quem está cumprindo prisão provisória, e não [pena] definitiva", lembrou Barbosa, que assume a presidência interina da Corte Supremo a partir da próxima segunda-feira



¶ Joaquim Barbosa: condenação definitiva não permite prisão especial

(19). Na saída do Congresso, o ministro disse ainda que não falaria sobre o julgamento do mensalão porque o caso ainda está em andamento. O Artigo 295 do Código de Processo

Penal (CPP) estabelece que a prisão especial só poderá ser aplicada para autoridades, pessoas com diploma de nível superior, entre outros, enquanto não houver condenação definitiva.

Falta de vaga pode fazer Genoíno cumprir pena em regime aberto

Divulgação



Ricardo Lewandowski: difícil é ter vaga no semiaberto

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão, afirmou ontem (13) que "a coisa mais difícil é ter vaga" para cumprir o regime semiaberto. Ele disse que o entendimento do Supremo é que sem vaga o condenado vai automaticamente para o regime aberto. Isso pode beneficiar o ex-presidente do PT José Genoíno. Ele foi condenado a 6 anos e 11 meses de prisão pelos crimes no mensalão, e a princípio iniciaria o cumprimento da pena no semiaberto. "Eu cansei de conceder habeas corpus para que pessoas cumpram o [regime] aberto porque [as colônias agrícolas] estão fechadas. A coisa mais difícil é ter vaga no semiaberto", disse. Na prática, o que ocorre em boa parte dos casos é a liberdade condicional.

CONJUR

13/11/2012

Novo presidente do TJ-PR

O desembargador Clayton Coutinho de Camargo foi eleito nesta segunda-feira (12/11) para a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná. Ele obteve 56 votos no segundo turno da eleição, o mesmo número do desembargador Guilherme Luiz Gomes. A regra determina o desempate destina preferência ao mais antigo no Tribunal, o que deu a vitória a Camargo. O desembargador Paulo Roberto Vasconcelos foi eleito para a 1ª vice-presidência, e o desembargador Dulce Cecconi para a 2ª vice-presidência. A corregedoria-geral de Justiça será coordenada por Lauro Augusto Fabrício de Melo e na corregedoria ficará Eugênio Grandinetti.

Corte Especial aprova pedido de intervenção federal no Paraná

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou procedente um pedido de intervenção federal no estado do **Paraná**. Apresentado por particulares, o pedido diz respeito à resistência por parte do governo estadual, já há mais de seis anos, em cumprir liminar judicial para que seja desocupada área invadida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

A relatora do caso, ministra Nancy Andrighi, observou que já foram deferidos pelo STJ pelo menos 11 pedidos de intervenção no estado do Paraná. As hipóteses, afirmou, são de negativa de cumprimento de decisões liminares em ações possessórias ajuizadas para coibir invasões promovidas pelos membros do MST. “Com isso, uma medida que deveria ter caráter absolutamente excepcional vem, infelizmente, tornando-se quase corriqueira”, lamentou Andrighi.

A ministra alertou que a ausência da atuação estatal nos conflitos agrários existentes no Paraná é muito grave. Nos autos, há ofício da Polícia Militar paranaense do ano passado, revelando a existência de 413 processos pendentes de solução relativos a requisições judiciais de força policial não cumpridas.

Para a ministra, não se pode, “sob o fundamento de que é necessário encontrar uma área para alocar os trabalhadores que invadiram o bem, corroborar por mais de seis anos uma invasão a propriedade particular”. A relatora ressaltou que cabe ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) “dar à questão a importância que ela tem”.

SINDIJUS PR

12/11/2012

TJ aumenta gasto com pessoal em apenas 7%

Segundo estudos do Dieese, o Poder Judiciário do Paraná aumentou seus gastos com pessoal em, apenas, 7%. As maiores das despesas foram com custeio e investimentos – compra de veículos, locação de mão de obra e diárias, estão entre elas.

O encontro entre a direção do Sindijus-PR e o Dieese aconteceu na última quarta-feira (07), na sede urbana do Sindicato, quando foram analisadas as finanças do Estado e as despesas do Poder Judiciário. Cid Cordeiro, supervisor-técnico do Dieese, destacou que a receita do Estado cresceu 13% de janeiro a setembro, comparado com igual período do ano passado. A tendência é de que esse percentual se mantenha até o final do ano. Cid disse ainda que é um excelente crescimento, pois o Estado previa aumento de somente 8%. Esse desempenho se reflete também no orçamento do Poder Judiciário.

David Machado, da direção do Sindijus- PR, diz que o estudo ajuda a entender as finanças e as despesas do Estado e, em particular, do Poder Judiciário, para que possamos avançar em nossas reivindicações. O trabalho aponta que há folga no orçamento do Judiciário.

CNJ

12/ NOV/2012

Audiências com empresas aéreas resultam em mais de 60% de acordos no PR

Gil Ferreira/Agência CNJ

As audiências de conciliação realizadas nos primeiros três dias da **Semana de Conciliação** no Paraná, para solucionar processos envolvendo companhias aéreas, resultaram em mais de 60% de acordos. Das 105 audiências realizadas, 64 terminaram em acordo amigável entre as partes, colocando um ponto final no litígio. Para esta semana, estão agendadas outras 108 audiências no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), na tentativa de solucionar esse tipo de ação.

No estado, tanto o TJPR, quanto os juízes das comarcas estão realizando esforço concentrado, a partir de mutirões temáticos, para dar vazão aos processos por meio da conciliação. Os trabalhos vão até a próxima quarta-feira (14/11), quando termina a mobilização nacional.

Bancos – Em julho, o Centro de Conciliação e Cidadania do TJPR realizou dois mutirões temáticos de conciliação para solucionar ações judiciais envolvendo instituições financeiras. A mobilização, coordenada pela desembargadora Denise Krüger Pereira, envolveu processos das 23 Varas Cíveis de Curitiba e apelações que se encontravam no TJPR.

No primeiro mutirão, foram realizadas 125 audiências, das quais 33,6% resultaram em acordo. Foram 42 processos solucionados por meio da conciliação entre as partes. O mutirão foi solicitado pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e buscou resolver processos envolvendo os Bancos Safra, BV Financeira, Citibank, HSBC, Panamericano e Santander.

Na segunda fase da mobilização, 123 audiências foram promovidas com um percentual de acordos de 35%. Ao todo foram 43 acordos firmados, colocando fim a ações de recuperação de crédito e processos de não correntistas contra o Banco Itaú Unibanco S/A.

Agência CNJ de Notícias com informações do TJPR

FOLHA DE S. PAULO

Ayres Britto cobra reajuste em despedida

14 NOV 2012

Com um discurso emocionado e repleto de citações filosóficas em seu último dia na presidência do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o presidente do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto cobrou ontem reajuste para o Judiciário.

“No Judiciário, é inconcebível a desordem e não é tratado remuneratoriamente à altura da superlatividade de seu papel”, afirmou.

Ele se aposenta ao completar 70 anos, no domingo, deixando o comando do Supremo e do CNJ. Hoje ele comandará a última sessão no STF.

Pelo segundo ano consecutivo, o Executivo e o Judiciário travam um embate em torno de aumento para os ministros e a categoria.

O Planalto não incluiu a previsão na proposta de Orçamento enviada ao Congresso Nacional, que deve ser votada no final do ano.

O ministro Luiz Fux determinou que o Congresso inclua na proposta aumento de 7,12% para o Judiciário, que teria impacto de R\$ 285 milhões.

Ayres Britto saiu em defesa do reajuste afirmando que não se deve comparar o custo da Justiça no Brasil com outros países onde o custo de vida é mais baixo.

O presidente do Supremo ainda listou processos aprovados pelo CNJ ou pelo Supremo, como o fim do nepotismo, para sustentar que o Judiciário está “transformando o país” e que as decisões estão “quebrando paradigmas ultrapassados”.

Ontem, ele também mandou, indiretamente, um recado aos seus substitutos: Joaquim Barbosa, que assume no dia 22 a presidência do Supremo, e Ricardo Lewandowski, que chega à vice.

Os dois travaram diversos embates duros no julgamento do Supremo. “Conciliação é a palavra em um colegiado”, disse. “Derramamento de bÍlis não combina com a produção de neurônios.”

14 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Lewandowski pede revisão de critérios para definir multas

Revisor fala em 'contradições' e afirma que pessoas com o mesmo patrimônio devem ter o mesmo valor de pena

Relator afirma que os condenados não terão cela especial porque benefício serve apenas para prisão provisória

DE BRASÍLIA

O ministro revisor do mensalão, Ricardo Lewandowski, disse ontem que seus colegas deveriam discutir critérios sobre as multas impostas aos condenados para evitar "contradições" que permitam recursos contra a decisão.

"Ainda não entendi o critério da multa", disse. "Posso até reajustar meu voto para que tenhamos um critério uniforme. O acórdão tem que apresentar uma coerência. Não pode haver contradições. Pessoas com mesmo patrimônio devem ter o mesmo valor da pena pecuniária."

Uma decisão que pode sofrer questionamento é a da multa de Marcos Valério Fernandes de Souza (R\$ 2,72 milhões), considerado o chefe do núcleo publicitário do esquema. O valor ficou menor que o de seu sócio, Ramon Hollerbach, R\$ 2,73 milhões.

Outro exemplo é o do ex-presidente do PT, José Genoíno, que recebeu multa de R\$ 468 mil, apesar de ter declarado patrimônio quase nulo.

Além dessa dúvida, os ministros têm ainda uma série de questionamentos levantados ao longo do julgamento, mas ainda não resolvidos.

Um deles é a discussão sobre crimes distintos, mas praticados num mesmo contexto, como se fossem a mesma coisa, interpretação que poderá reduzir a pena dos réus do núcleo publicitário.

A corte ainda precisará se pronunciar sobre o pedido de

prisão imediata feito pelo procurador-geral da República, que não deve prevalecer, segundo ministros do STF.

CELA ESPECIAL

Ontem o relator do mensalão, Joaquim Barbosa, afirmou que os condenados não terão direito a cumprir pena de regime fechado em cela especial. Pela lei, algumas categorias profissionais podem ter esse benefício, mas só antes da condenação definitiva.

Barbosa disse que este não é o caso agora, porque quando os condenados forem presos, já será de forma definitiva. "A prisão especial é só para quem está cumprindo prisão provisória e não definitiva", argumentou o relator.

Barbosa disse que juízes estaduais ou federais vão determinar o local onde os condenados pelo Supremo vão cumprir o regime fechado.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

FOLHA DE S. PAULO

A PUNIÇÃO DE CADA UM

As penas definidas até agora e o período em que os réus ficarão presos

QUEM VAI FICAR PRESO?

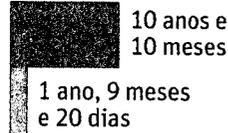
Cumprem a pena em regime fechado os réus que receberam uma punição superior a 8 anos de prisão. Depois de cumprida 1/6 da sanção, porém, eles podem passar o restante da pena em regime semiaberto e aberto

 Pena

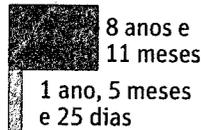
 Quanto tempo fica preso em regime fechado



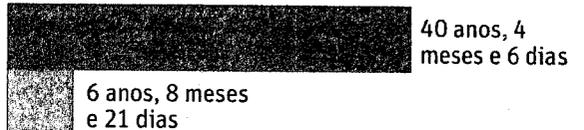
José Dirceu
Ex-ministro
da Casa Civil



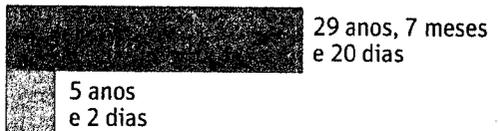
Delúbio Soares
Ex-tesoureiro
do PT



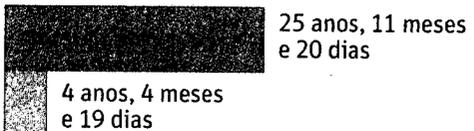
**Marcos Valério
Fernandes
de Souza**
Empresário



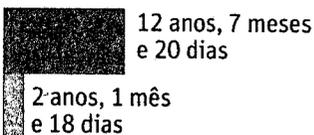
**Ramon
Hollerbach**
Ex-sócio
de Valério



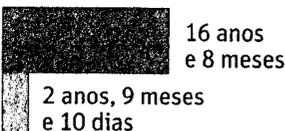
Cristiano Paz
Ex-sócio
de Valério



**Simone
Vasconcelos**
Ex-funcionária
de Valério



Kátia Rabello
Dona do
Banco Rural

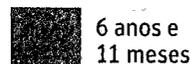


QUÊM TEM DIREITO AO REGIME SEMIABERTO?*

Os que receberam uma pena de 4 a 8 anos de prisão poderão cumpri-la parcialmente em liberdade, dormindo em uma colônia penal, mas podendo trabalhar fora durante o dia



José Genoíno
Ex-presidente
do PT



14 NOV 2012

* O réu Rogério Tolentino foi condenado, até agora, a 5 anos e 3 meses de prisão, mas os ministros ainda precisam estabelecer a pena para o crime de lavagem de dinheiro

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Cadeia já

14 NOV 2012

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, faz avaliação positiva do julgamento do mensalão, mas vê risco de que se “morra na praia” caso a corte não determine a prisão imediata dos condenados a regime fechado. Ele vai se reiterar nos próximos dias, em memorial ou sustentação oral, a importância do imediato cumprimento das penas, antes da publicação do acórdão. Para Gurgel, o STF é a instância final, e eventuais embargos devem esclarecer apenas aspectos formais.

MÔNICA BERGAMO TESE ALEMÃ

A defesa de José Dirceu está procurando o jurista alemão Claus Roxin, um dos autores da teoria do domínio do fato, usada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) para condenar o pe-
tista no mensalão. Vai pedir a ele um parecer jurídico sobre o caso.

TESE 2

Em entrevista à **Folha**, no domingo, Roxin diz que indícios de que um réu poderia, por sua posição hierárquica, decidir sobre a realização de um crime não bastariam para condená-lo. Seria preciso provar que ele emitiu ordens.

TESE 3

José Luis Oliveira Lima, advogado de Dirceu, deve viajar à Alemanha para conversar com Roxin.

NO RIO

Dirceu estava no Rio de Janeiro quando o STF definiu suas penas. Estava hospedado na casa do produtor Luiz Carlos Barreto, o Barretão. Convidado para uma festa de aniversário, cancelou o compromisso.

14 NOV 2012
FOLHA DE S. PAULO

Após criticar senadores, tucano é alvo da Justiça

Mário Couto chamou
colegas de 'ladrões'

O senador Mário Couto (PS-DB-PA) —que no mês passado chamou de “ladrões” seus colegas de Senado— teve os bens bloqueados pela Justiça do Pará por suposto envolvimento em um esquema de fraudes em licitações na Assembleia Legislativa do Pará, quando presidiu a Casa (2003-07).

O caso ganhou repercussão pela descoberta da contratação de uma fábrica de tapioca para realizar serviços de engenharia, dentre outras supostas fraudes.

O Ministério Público do Pará pede que o senador e outros acusados devolvam R\$ 13 milhões aos cofres públicos, valor das licitações no período de 2004 a 2007.

O tucano diz que irá recorrer da decisão. Ele diz que não tinha conhecimento das supostas fraudes e que o Ministério Público não encontrou provas contra ele.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

OAB-SP

A reportagem "OAB-SP é acusada de ter cometido crime ambiental" ("Poder", 12/11) não procede, e esclareço que continuo na presidência da Ordem. É importante restabelecer a verdade e esclarecer também que a OAB-SP não cometeu crime ambiental. A história da colônia de férias da entidade começou em 1997, quando a OAB-SP recebeu a área em doação, inaugurada como colônia de férias em 2001. Em 2000, firmou-se um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público Estadual, integralmente cumprido.

Estranhamente, faltando duas semanas para as eleições da OAB-SP, surge a notícia de que o procurador da República Thiago Lacerda Nobre, de Jales (SP), promoveu em junho processo contra a Ordem e teria nos incluído no polo passivo sobre esse mesmo fato ocorrido há mais de uma década. É fundamental ressaltar a motivação pessoal, uma vez que o procurador Thiago Nobre foi alvo de representação da Ordem no Conselho Nacional do Ministério Público e de desagravo concedido pela OAB-SP contra ele, realizado na Câmara Municipal de Jales em março deste ano.

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO, presidente da OAB-SP (São Paulo, SP)

NOTA DA REDAÇÃO - Leia abaixo a seção Erramos.

PODER (12.NOV, PÁG. A11) Luiz Flávio Borges D'Urso não está afastado da presidência da OAB-SP (seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil), como informou erroneamente o texto "OAB-SP é acusada de ter cometido crime ambiental". Ele reassumiu o cargo no último dia 29.

14 NOV 2012

12 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

OAB-SP é acusada de ter cometido crime ambiental

Segundo Ministério Público Federal, colônia de férias da entidade foi construída em área de preservação

De acordo com a instituição, construção é regular, porque, na época em que foi feita, não havia impedimento legal

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

A seção paulista da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e seu ex-presidente Luiz Flávio Borges D'Urso são acusados pelo Ministério Público Federal de terem cometido crime ambiental na colônia de férias da entidade, no município de Três Fronteiras, a 622 km a noroeste de São Paulo.

A colônia foi feita numa área de preservação permanente nas margens do rio Paraná, de acordo com a acusação. As construções impedem "a regeneração da vegetação natural", como afirma um relatório do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) usado na ação judicial.

O Ministério Público Federal quer que uma área construída de 1.800 metros quadrados às margens do rio seja demolida. A área foi definida por um levantamento da Cesp (Companhia Energética de São Paulo), responsável pelo gerenciamento do re-

servatório de Ilha Solteira.

Essa área construída violaria o artigo 48 da Lei de Crimes Ambientais, de 1998, segundo o Ministério Público Federal.

O artigo define como crime "impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação". A pena prevista é de seis meses a um ano de prisão.

A OAB diz que na época que os 15 chalés foram construídos, entre 1995 e 1997, não havia lei que impedisse edificações nas margens do reservatório. A colônia ocupa uma área de cerca de 2,5 alqueires (o equivalente a 60,5 mil metros quadrados), nas margens do reservatório de Ilha Solteira. Quando a obra foi feita, o presidente da OAB em São Paulo era Guido Andrade (1940-2002).

O procurador Thiago Lacerda Nobre incluiu D'Urso na ação por considerar que crime ambiental constitui um "delito permanente". Segundo ele, "a edificação que deu origem ao dano ambiental (...) perdura até os dias atuais, garantindo que a regeneração natural do meio ambiente seja impedida".

A OAB não é a única entidade a ocupar irregularmente a área, segundo o Ibama. Há 896 ranchos na mesma si-

tuação, de acordo com a própria OAB.

D'Urso presidiu a OAB nos últimos nove anos. Depois de filiar-se ao PTB, foi candidato a vice-prefeito na chapa de Celso Russomanno (PRB).

Como foi derrotado, o PTB negocia com o governador Geraldo Alckmin (PSDB) sua nomeação para Secretário de Justiça ou secretário-adjunto da mesma pasta.

Ele também é candidato a conselheiro federal da OAB na chapa de Marcos da Costa, que o sucedeu na presidência da entidade e é candidato à reeleição.

NEGOCIAÇÃO

O procurador propôs em junho uma transação penal com os acusados. Esse tipo de negociação é prevista quando há, em tese, um crime de menor gravidade ofensiva.

Ele queria que a OAB pagasse uma indenização de R\$ 1 milhão e demolisse as construções que estão na margem do Rio. D'Urso teria de pagar R\$ 20 mil e prestar serviços comunitários por seis meses.

A OAB recusou a proposta de transação penal. Procurado pela **Folha** nos últimos três dias, D'Urso não foi encontrado para comentar as acusações e a oferta.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

Construção é regular, segundo entidade

12 NOV 2012

O conselheiro da OAB Carlos Britto Neto diz que a entidade não aceitou a proposta de transação penal feita pelo Ministério Público Federal porque não há irregularidades na colônia de férias da entidade. “Na época em que a colônia foi feita [1995-1997], não havia lei que punisse esse tipo de ocupação”, afirma.

Ele diz que a entidade regularizou eventuais problemas com um Termo de Ajuste de Conduta em 1998, pelo qual a OAB se comprometeu a plantar 256 árvores.

Britto diz que não havia lei sobre ocupação das margens dos rios quando a obra foi feita. O que existia, segundo ele, era uma resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução, de acordo com ele, serve para normatizar, mas não para caracterizar crime. “É preciso existir uma lei para caracterizar crime, e isso não existia. Resolução não pode ser usada para condenar alguém”, afirma.

Para a entidade, não existe lei que caracterize a beira da represa como uma área de preservação permanente. “Temos que esperar a aprovação do Código Florestal para ter uma definição de área de preservação permanente”.

Segundo ele, se prevalecer o entendimento de que não se pode construir até 100 metros das margens dos rios, os 896 ranchos que são vizinhos da colônia de férias da OAB terão de ser demolidos.

O ex-presidente da OAB Luiz Flávio Borges D’Urso não foi encontrado para comentar as acusações.